

## EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

### ANÁLISE COMPARATIVA DE DOIS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – PMES

#### COMPARATIVE ANALYSIS OF TWO MUNICIPAL EDUCATION PLANS – PMES (META 1- EDUCAÇÃO INFANTIL) COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE/2014-2024)

Erika da Silva Martins <sup>1</sup>  
Aline Nobre da Silva Nunes <sup>2</sup>  
Zélia Maria Carvalho e Silva <sup>3</sup>

#### RESUMO

Este artigo tem o objetivo de comparar os PMEs dos municípios de Cristino Castro e Corrente, no território Serra das Mangabeiras - Piauí, com o PNE (2014-2024). Os PMEs desempenham um papel fundamental na educação, refletindo o compromisso das autoridades locais em garantir o acesso à educação de qualidade para todos os cidadãos. Utilizando uma abordagem metodológica que combina análise comparativa e quantitativa, este estudo examina as semelhanças e diferenças nos PMEs das duas cidades, especificamente em relação à Meta 1, acerca da Educação Infantil. Os resultados destacam a importância da flexibilidade e adaptação das políticas educacionais às realidades locais, bem como a necessidade de monitoramento contínuo e avaliação dos progressos realizados. Este estudo pretende contribuir para o entendimento da importância da implementação e avaliação dos PMEs, assim como promover reflexões para gestores, docentes e sociedade em geral na promoção da qualidade e equidade na educação municipal.

**Palavras-chave:** Planos Municipais de Educação. Educação Infantil. Meta 1. Qualidade.

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia. Universidade Federal do Piauí – Campus Amílcar Ferreira Sobral, Floriano-PI. Erikamartinssilva2510@gmail.com.

Graduanda do Curso de Pedagogia. Universidade Federal do Piauí – Campus Amílcar Ferreira Sobral, Floriano-PI. alinenunes9808@gmail.com.

<sup>3</sup> Mestre em Educação. Universidade Federal do Piauí – Campus Amílcar Ferreira Sobral, Floriano-PI. zeliariamariac@gmail.com.

**ABSTRACT**

This article aims to compare SMEs in the municipalities of Cristino Castro and Corrente, located in the Serra das Mangabeiras territory - Piauí, with the PNE (2014-2024). SMEs play a fundamental role in education, reflecting the commitment of local authorities to ensuring access to quality education for all citizens. Using a methodological approach that combines comparative and quantitative analysis, this study examines the similarities and differences in SMEs in the two cities, specifically in relation to Goal 1, which deals with Early Childhood Education. The results highlight the importance of flexibility and adaptation of educational policies to local realities, as well as the need for continuous monitoring and evaluation of progress made. This study aims to contribute to the understanding of the importance of implementing and evaluating SMEs, as well as promoting reflections for managers, teachers and society in general in promoting quality and equity in municipal education.

**Keywords:** Municipal Education Plans. Early Childhood Education. Goal 1. Quality.

**1 INTRODUÇÃO**

A execução de planos municipais educacionais desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade e equidade no sistema de ensino, refletindo o compromisso das autoridades locais em garantir o acesso à educação de qualidade para todos os cidadãos. No contexto do Estado do Piauí, os municípios de Cristino Castro e Corrente têm buscado estabelecer diretrizes e metas educacionais por meio de seus respectivos planos municipais de educação. Esses planos representam um compromisso estratégico para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema educacional, abordando questões como inclusão, formação docente, infraestrutura escolar, gestão, currículo e avaliação. Logo, a análise e avaliação dos PMEs dessas cidades tornam-se essenciais para compreender a efetividade das políticas educacionais locais e identificar desafios e oportunidades para a melhoria contínua do ensino.

Este estudo é fruto de uma pesquisa aprovada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e faz parte do Projeto Observatório de políticas educacionais da Educação Infantil, do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação (NUPPEGE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Esse trabalho se propõe a realizar uma análise comparativa dos PMEs dos municípios de Cristino Castro e Corrente, localizados no território Serra das Mangabeiras, no Estado do Piauí, com o PNE (2014-2024), especificamente em relação à Meta 1 da Educação Infantil. A proposta metodológica utilizada foi a Análise Comparativa. Para Fachin (2001) o método comparativo

consiste em investigar coisas ou fatos e explicá-los segundo suas semelhanças e suas diferenças.

Dessa forma, realizamos uma análise comparativa dos PMEs das duas cidades, destacando semelhanças e diferenças na Meta 1. Utilizamos também, como procedimento metodológico, a Análise Quantitativa que, para Richardson (1989), é um método frequentemente aplicado nos estudos descritivos (aqueles que procuram descobrir e classificar a relação entre variáveis), os quais propõem investigar “o que é”, ou seja, a descobrir as características de um fenômeno. Com isso, iremos utilizar dados quantitativos disponíveis para avaliar o progresso em relação às metas estabelecidas nos planos municipais de educação, tais como taxas de aprovação, desempenho acadêmico e indicadores de acesso à educação.

## **2 O PNE E A RELAÇÃO COM OS PMES DOS MUNICÍPIOS**

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um importante documento elaborado a partir da participação de diversos setores da sociedade, ele é fundamental para orientar ações que promovam o desenvolvimento educacional no Brasil. O PNE (2014-2024) foi criado pela lei n. 13.005, de 25 de junho 2014 e estabelece que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias, objeto deste Plano.”(Brasil, 2014), e que “Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE.”, indicando normas que auxiliam em conformidade com a legislação nacional.

O PNE determina diretrizes, metas e estratégias para assegurar o acesso à educação de qualidade no Brasil, possuindo, assim, vigência de 10 anos e com efeito a médio e longo prazo em todos os níveis da educação, abrangendo desde a Educação Infantil até a pós-graduação. O plano foi criado com o objetivo de superar as desigualdades educacionais que contribuem com as desigualdades sociais, estas já permanecem há muito tempo no Brasil no que diz respeito à aprendizagem e às oportunidades das crianças e dos jovens.

O PNE determina que todos os municípios adequem ou criem seus PMEs em alinhamento ao mesmo. É uma preparação que requer um trabalho bem coordenado de coleta de dados e informações, pois não se trata apenas de um governo ou de uma administração da prefeitura, mas de todo o conjunto que compõe o Estado, perpassando mandatos, sendo assim um Plano de Estado, e não de governo.

O sucesso do PME está intrinsecamente ligado à compreensão das demandas educacionais e das reais capacidades do município. Assim, os PMEs desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade da educação. Diante disso, analisaremos os PMEs de duas cidades do Piauí, Cristino Castro e Corrente.

## **2.1 Os PMEs do Município de Cristino Castro e de Corrente no Piauí**

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o município de Cristino Castro está localizado na microrregião do Alto Médio Gurguéia, possui uma área de 1.845,698 km<sup>2</sup>, uma população de 10.503 pessoas e distância cerca de 566 km da capital Teresina. Foi criado através da lei Estadual n. 895 de 1953. Já Corrente, fica a cerca de 828 km da capital Teresina, estando localizada no sul extremo sul do Piauí, com uma população de 27.278 pessoas, possuindo uma área de 3.048,747 km<sup>2</sup>. Por força da lei provincial nº 500, de 7 de agosto de 1860, foi criado o povoado de Corrente, com o seu desenvolvimento e, em consequência da lei provincial n. 782, de 10 de dezembro de 1872, o povoado foi elevado à categoria de vila.

Os dois municípios ficam localizados no território de desenvolvimento (TD) conhecido como Chapada das Mangabeiras, localizado na divisa entre Bahia e Piauí até a fronteira do Tocantins com o Maranhão. É limitado a leste pela Serra da Tabatinga (BA-PI) e a oeste pela Chapada das Mesas (MA). É formado pelos seguintes municípios: Alvorada do Gurguéia, Bom Jesus, Cristino Castro, Currais, Eliseu Martins, Manoel Emídio, Palmeira do Piauí, Santa Luz, Corrente, Júlio Borges, Colônia do Gurgueia, Morro Cabeça no Tempo, Parnaguá, Santa Filomena, Redenção do Gurguéia, Cristalândia, Avelino Lopes, Riacho Frio, Curimatá, Sebastião Barros, Gilbués, Barreiras do Piauí, Monte Alegre, São Gonçalo do Gurguéia.

O Plano Municipal de Educação de Cristino Castro foi criado pela lei n. 090, de 24 de junho de 2015, e representa um instrumento de planejamento para o alcance de metas que contam com várias estratégias para que possam ser atingidas, especialmente referindo-se à Meta 1, da Educação Infantil, estabelecendo a necessidade de garantir que as crianças de 4 e 5 anos tenham acesso à pré-escola e ampliar a quantidade de vagas em creches até o período de vigência do PNE.

O Plano Municipal de Educação de Corrente foi criado pela lei ordinária n. 600, de 18 de junho de 2015, como instrumento de planejamento para alcançar a Meta 1 do PNE.

## 2.2 Análise Comparativa dos PMEs de Cristino Castro e Corrente com o PNE

Dessa forma, tratar da elaboração e execução de políticas públicas e de documentos que orientem a educação municipal se caracteriza como uma tarefa desafiadora, especialmente para os municípios menores. A Meta 1 do PNE faz referência à Educação Infantil e, ao tratar dessa Meta, o município de Cristino Castro planejou 17 estratégias. Nesse sentido, a Meta 1 do PME de Cristino Castro difere do PNE, apenas em relação ao prazo de universalização da pré-escola, sendo o ano de 2016 no PNE e de 2018 no PME. Em relação às creches, permanece o mesmo texto, ou seja, “[...] ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE” (BRASIL,2014).

Foram identificadas que algumas ações dos planos são semelhantes, porém o documento nacional e o municipal destacam-se por ter adesão de programas e um período para determinada estratégia acontecer. O documento elaborado pela prefeitura de Cristino Castro tem grande consonância com o PNE, contemplando quase a todas as estratégias, mas com algumas diferenças. Considerando os pressupostos do PNE em conformidade com o planejamento estabelecido no PME de Cristino Castro, podemos citar a estratégia 1.8 em que ambos os planos enfatizam a formação inicial e continuada dos profissionais que trabalham na Educação Infantil.

O PME de Cristino Castro estabelece um prazo específico de adesão “até a vigência final do PME (2025)” para que isso ocorra. Outro ponto diz respeito a estratégia 1.7 do PNE, ao estimular a oferta de matrículas gratuitas em creche por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na Educação Infantil, enquanto no PME do município propõe-se averiguar a viabilidade, a análise de possibilidade de oferecer matrículas gratuitas em creches certificadas com entidades beneficentes na área da Educação Infantil com expansão da oferta na rede escolar pública. E na estratégia 1.17, na qual o PNE e o PME de Cristino Castro diferem, principalmente em relação à faixa etária das crianças e na abrangência do acesso à Educação Infantil em tempo integral, o PNE visa garantir que todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos tenham acesso à educação em tempo integral, já no PME concentra-se “sempre que possível para crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade.”

O PME da cidade de Corrente, apresenta o mesmo texto da meta 1, referente à Educação Infantil, do texto do PNE. Em relação às estratégias, assim como em Cristino Castro, Corrente também realizou algumas alterações em seu plano, acrescentando 8 novas estratégias para a Educação Infantil. Estas, especialmente, as três primeiras, apresentam algumas

semelhanças com as do PNE, já as demais apresentam divergências.

### **2.3 Análise quantitativa em relação ao atendimento da Educação Infantil descrita nos PMEs de Cristino Castro e Corrente**

No levantamento feito em relação à evolução das matrículas, buscamos alguns dados dos 2 (dois) municípios pesquisados. O município de Cristino Castro possui sete (7) escolas municipais, atendendo a um total de 475 crianças matriculadas na Educação Infantil, sendo 270 crianças nas creches, na faixa etária de 0 a 3 anos e 205 na pré-escola, na faixa etária de 4 e 5 anos. Segundo o IBGE (2010), havia em Cristino Castro uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 97,9%. Em Corrente, por sua vez, havia um total de 31 escolas da rede pública estadual e municipal, destas somente 23 estavam em uso e desse total apenas 3 (três), estavam direcionadas à Educação Infantil, sendo que uma destas escolas, ainda se encontra em construção.

Ao considerar a Meta 1, relacionada à Educação Infantil, percebemos que o município de Cristino Castro planejou universalizar até 2018 o atendimento das crianças de 4 e 5 anos, diferentemente do proposto no PNE, que planejou a universalização da pré-escola até o final de 2016, aqui há então, uma diferença para o período de universalização, já que o PME do município estendeu esse prazo. Em relação à creche de 0 a 3 anos, ambas as metas, tanto do PME quanto do PNE, visam alcançar os 50% das crianças até o final do plano. Já o município de Corrente, planejou universalizar até 2016 o atendimento das crianças de 4 e 5 anos e alcançar 50% das creches para as crianças de até 3 anos.

Nesse sentido, o INEP/2015-2020, em relação às escolas, situa o desenvolvimento da Meta 1 do PME de Cristino Castro relacionado aos seguintes dados: o número de creches na rede pública foi de: 1 (uma) em 2015, para 2 (duas) em 2020, e em relação a pré-escola foi de 4 (quatro) em 2015, para 7 (sete) em 2017. Quanto à evolução das matrículas na rede pública, as matrículas nas creches foram de 179 em 2015 para 125 em 2020, e na pré-escola foram 288 matrículas em 2015 para 286 em 2020. Em Corrente, o número de creches na rede pública foi de 0 (zero) em 2015 para 2 (duas) em 2020, e em relação à pré-escola foi de 25 (vinte e cinco) em 2015 para 20 (vinte) em 2020. Quanto à evolução das matrículas na rede pública, nas creches foram de 141 em 2015 para 303 em 2020, havendo, portanto, um aumento, já para a pré-escola foram de 628 matrículas em 2015 para 707 em 2020, havendo também um aumento

nas matrículas.

De acordo com os dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), as matrículas em creches no município de Cristino Castro diminuíram, enquanto na pré-escola permaneceram praticamente estáveis, isso pode indicar que a demanda por creches não acompanhou o crescimento populacional, como aponta os dados da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, organizados por Datapedia.info ao apontar que 43,42% das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidades por Creche em 2019. Já no município de Corrente, o número de creches aumentou, enquanto a pré-escola diminuiu e em relação as matrículas, tanto em creches, quanto na pré-escola o número aumentou. Vale lembrar que 34,54%, das crianças de 0 a 3 anos, se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches em (2019).

### 3 CONCLUSÃO

A análise comparativa dos PMEs de Cristino Castro e Corrente, municípios do Estado do Piauí, revela uma série de semelhanças e diferenças nas estratégias adotadas para alcançar as metas estabelecidas, especialmente em relação à Meta 1, que trata da Educação Infantil. Ambos os municípios enfrentam desafios semelhantes, como a necessidade de expandir o acesso à pré-escola e às creches, enquanto lidam com recursos limitados e demandas específicas de suas comunidades.

Compreendemos, através da análise comparativa, que embora os dois PMEs estejam alinhados com as diretrizes do PNE, cada município adapta as estratégias de acordo com suas realidades locais e capacidades institucionais. Isso demonstra a importância da flexibilidade e da contextualização das políticas educacionais para garantir sua efetividade.

A análise quantitativa dos dados revela alguns padrões interessantes, como o aumento das matrículas em creches em Corrente, enquanto em Cristino Castro houve uma diminuição. Esses resultados sugerem a necessidade de uma revisão contínua das políticas e estratégias educacionais, levando em consideração não apenas as metas estabelecidas, mas também as demandas e necessidades em constante mudança das comunidades.

É importante ressaltar que a pandemia de COVID-19 pode ter impactado significativamente a execução dos PMEs, afetando a frequência escolar, a disponibilidade de recursos e as práticas educacionais. Portanto, é fundamental monitorar e avaliar o progresso dos planos, identificando áreas de sucesso e possíveis ajustes necessários para garantir a

continuidade e aprimoramento das políticas educacionais locais.

Esperamos que este estudo contribua para o entendimento da implementação e avaliação dos PMEs, assim como promover reflexões para gestores, docentes e demais envolvidos na promoção da qualidade e equidade da educação municipal.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 22 de mar 2024.

BRASIL. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **Censo Demográfico 2022.** Piauí: IBGE, Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/Cristino-castro/panorama>. Acesso em: 20 mar 2024.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia.** 3ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

PIAUI. **Plano Municipal de Educação de Cristino Castro.** Lei n. 090, de 24 de junho de 2015, de 2015.

PIAUI. **Plano Municipal de Educação de Corrente.** Lei n. 600, de 18 de junho de 2015.

PROJETO. **Observatório da política educacional piauiense:** monitoramento da ação estatal e direito à educação. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação (Nuppege), UFPI, Teresina, 2021.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1989.

VIDIGAL, Maria Cecilia. **Primeira Infância Primeiro,** 2022. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>. Acesso em: 23 de mar. de 2024.